

INDICAÇÃO nº 039/2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções, na forma regimental e ante a normas pertinentes do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Municipal n. 1.311/2007) e leis conexas, e ainda considerando pedido de moradores, o Vereador Pedro de Jesus Colaço, DEM, indica ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências de ordem pública na Rua Mário de Barros, Centro Sul, nesta cidade:

1. Construção de rampa de acesso, eliminando degrau existente no passeio sobre a ponte no Rio Jirau Alto, quando da passagem na Rua Mário de Barros, lado esquerdo quando no sentido norte-sul, e ainda no local fazer a substituição da grade de ferro protetora da “boca de lobo”,

Justificativas:

- a) O degrau não permite a passagem de cadeirantes e dificulta a passagem de pessoas portadoras de necessidades especiais, a exemplo dos idosos;
- b) Quanto a boca de lobo, foi constatado que a ferragem está no sentido da rua, criando condições para acidentes, notadamente quedas de ciclistas

2. Construção de muro protetor sobre a ponte do Rio Jirau Alto, junto à Rua Mário de Barros, desde a parede do barracão da Prefeitura até a grade de proteção do Clube da Melhor Idade.

Justificativa:

Como está, o local oferece potencial risco de acidentes tanto para pedestres, como para ciclistas e para condutores e ocupantes de veículos automotores.

Ademais, o local é junto ao clube referido, o qual, semanalmente, recebe vários idosos para seus usuais encontros, pessoas estas que merecem todo o nosso respeito e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR,
aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM